



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COLÉGIO DE DIRIGENTES

**RESOLUÇÃO Nº 01/2014/Codir**

Florianópolis, 13 de agosto de 2014.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC e demais legislações pertinentes,

Considerando a Resolução nº 27/2009 do Conselho Superior;

Considerando a decisão do Colégio de Dirigentes na reunião realizada no dia 11/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário Acadêmico Unificado 2015, conforme anexo.

Publique-se e

Cumpra-se.

**MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER**

Presidente do Colégio de Dirigentes

